

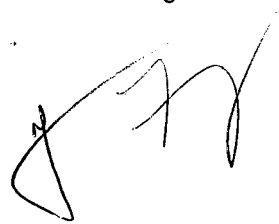
**TERMO ADITIVO N° 002/2008 do CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008**

**PROCESSO N°:** 2007-0.384.135-8  
**PARTICIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde no período de Dez./2008 a Dez./2009, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM, objeto do Contrato de Gestão em epigrafe, surge à necessidade de promover o Termo Aditivo que trata da revisão das atividades contratadas e da suplementação de verbas de custeio.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" – CEJAM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005, de 20.07.2006), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 0510293137, com endereço na Rua Treze de Maio, 1003 / 1009 – Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 506901, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dra. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO** brasileira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED] e seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED], C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede na Av. Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Dr. CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED] e seu Vice-Presidente **DR. ELIAS KNOBEL**, brasileiro, médico, casado, inscrito no RG sob nº [REDACTED], e no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº 001/2008 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 004/2008 – NTCSS – SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas 1212 do processo nº 2007 – 0.384.135-8, publicado no D.O.C de 07/03/2008, pág. 29 e na conformidade das seguintes cláusulas:





1312  
 CRISTIANE DE LIMA  
 RF: 7901178.011  
 SMS.S

~~1311~~  
 2007 - 0 - 384 - 135 8

ELIS REGINA LIMA SOUZA  
 RF. 603.646.5.00

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. 1277 à 1277 dos autos de nº 2007 - 0.384.135-8, parte integrante deste termo aditivo. Fica assim estabelecido, com base no referido Termo Aditivo, a suplementação de verbas para custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.3.3.90.39.00, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Anexo Técnico I – Prestação de Serviços Hospital Municipal M'Boi Mirim**

Revisão das Atividades




II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.A - INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Os números de saídas hospitalares estimadas para o mês de Dezembro de 2008 e os 12 meses de 2009 encontram-se apontados no quadro a seguir e será objeto de reavaliação após o primeiro bimestre do exercício de 2009.

**Internação Hospitalar**

<b>Número mensal de saídas hospitalares esperadas para o Hospital Municipal M'Boi Mirim, sendo para dezembro de 2008 a soma de 1.200 saídas, e nos 12 meses de 2009 a soma de 14.400 saídas.</b>														
Saídas Hospitalares	dez/08	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	maí/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	TOTAL
Clínica Cirúrgica	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	15.600
Clínica Médica														
Clínica Obstétrica														
Clínica Pediátrica														
Clínica Psiquiátrica														
<b>TOTAL</b>	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	15.600

  
  
  
 2

1313

~~1315~~

CRISTIANE DE LIMA  
 RF: 790 108/01  
 SMS.G

2007-0-384-135 8

ELIS REGINA LIMA SOUZA  
 R.F. 603.646.5.00

II.B - ATENDIMENTO À URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS

O número de atendimentos estimado para o mês de Dezembro de 2008 e os 12 meses de 2009 encontra-se apontado no quadro abaixo.

**Atendimento à Urgência/Emergência**

Atividade Mensal Prevista de Urgência e Emergência para o Hospital Municipal M'Boi Mirim, sendo para dezembro de 2008 a soma de 15.000 atendimentos, e nos 12 meses de 2009 a soma de 180.000 atendimentos.														
Unidade	dez/08	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	TOTAL
Pronto-Socorro	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	195.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>195.000</b>

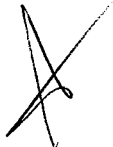
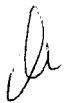



II.C - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade anual de 800 exames, a pacientes **EXTERNOS** ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nas quantidades especificadas.

O quadro abaixo apresenta a estimativa do número de SADT externo para o mês de Dezembro de 2008 e os 12 meses de 2009.

**Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo**

Oferta Mensal de S.A.D.T. Externo	
Ultra-sonografia	600
Tomografia computadorizada	200
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>


  
  
  
  


1314  
~~1316~~ CRISTIANE DE LIMA  
RF. 190.178.0/1  
SMS.G  
2007-0-384-135 8

**Anexo Técnico III – Sistema de Pagamento Hospital Municipal M'Boi Mirim**

Das Alterações

I - CONDIÇÕES GERAIS

  
ELIS REGINA LIMA SOUZA  
RF. 603.646.5.00

4. A execução do presente TERMO ADITIVO em adição ao Contrato de Gestão nº 004/2008 onerará a seguinte dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais) para o período de Dezembro de 2008.

8.5 As liberações das parcelas serão realizadas até o 5º (quinto) dia útil do mês vigente, mediante a apresentação do relatório de produção e dos documentos estabelecidos na Cláusula III do Anexo Técnico II, referentes ao antepenúltimo mês de atividades realizadas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA

A Suplementação de Verbas de Custeio enunciadas nas Clausulas primeira e segunda (item 1.4) deste Termo Aditivo foram autorizadas nos despachos de fls. do processo nº 2007 – 0.384.135-8.






**CLÁUSULA SÉTIMA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 04/2008, no que não se contradizem com o presente termo.

ELIS REGINA LIMA SOUZA  
RF. 603.646.5.00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2008

Fernando Proença de Gouvêa  
FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas  
"Doutor João Amorim" – CEJAM

Claudio Luiz Lottenberg  
CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

Maria Helena Mancusi de Carvalho  
MARIÁ HELENA MANCUSI DE CARVALHO

Diretor Presidente do Centro de Estudos e Pesquisas  
"Doutor João Amorim" – CEJAM

Elias Knobel  
ELIAS KNOBEL

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita  
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

JANUARIO MONTONE

Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:

Nome:

Ademir Medina Osório

RG:

Coordenador Técnico - CEJAM

CPF:

Organização Social M' Boi Mirim

Nome:

Edson Sassaki Jacintho

RG:

OAB/SP 237.068

CPF:

Gerência Jurídica

SMS - DOC/SP

Publicado em:

16 JAN 2009

Pág. nº 85/86

SMS - DOC/SP

Publicado em:

17 JAN 2009

Pág. nº 50

Republicada  
p/constar  
que em 16/01/09  
foi por  
omissão

Rogéria Leon de Magalhães  
Gerente Jurídico